



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE EMPENHO**  
**1ª VIA**

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
002375. 1	00000	Subempenho	Comum

Órgão 05 SEC. MUN. DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
 Unidade 01 Fazenda e Administração  
 Dotação 04.129.0003.2.005.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS Conta 00054  
 Desdobramento 3390391700 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E Conta 00541  
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 04326 JOSE LUIZ BRUNO  
 Endereço RUA VITORINO GOMES PEREIRA 844 JD CASA G  
 CNPJ/CPF 33.710.453/0001-60 Fone (44) 99845-4808 Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim	19		32	19.05.20	18.06.20

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
6.835,00	6.835,00	1.929,00	4.906,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO INSTALADOS NOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, CONFORME DISPENSA POR LIMITE 19/2020, CONTRATO 32/2020.	1.929,00	1.929,00

Banco Credor	748 726 00026570-1	<b>VALOR LIQUIDO</b>	1.929,00
--------------	--------------------	----------------------	----------

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos <b>Carlos Roberto Domingues dos Santos</b> assinatura: Sec. Mun. de Fazenda e Administração nome: Carlos Roberto Domingues dos Santos Data: / /	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: / / <b>Carlos Roberto Domingues dos Santos</b> Sec. Mun. de Fazenda e Administração Ordenador da Despesa RG: 4.375.112-3	Encarregado do Serviço  <b>Juliana Lunardi de Souza</b> CONTADORIA RG: 4.375.112-3
---	--	--

**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( um mil novecentos e vinte e nove reais \*\*\*\*\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: / /	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Credor	Data: / /



**MUNICÍPIO DE PÉROLA**  
Estado do Paraná



**PARECER JURÍDICO**

**Dispensa por Limite nº 19/2020**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Fazenda e Administração.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado instalados nas diversas Secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 17.060,00 (dezessete mil e sessenta reais).

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (15ª edição, Dialética, São Paulo - 2012), *“a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei de licitações determinou que as formalidades prévias, deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade Pública. Por isso tanto mais simples as formalidades, mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública”*. Assim de acordo com o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se dispensada a licitação em face do valor do objeto pretendido.

É a orientação.

Pérola/PR, 15 de abril de 2020.

  
**RODRIGO CALIANI**  
OAB-PR. 34.414